



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 27/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS é de acordo com o exigência do item 1.1 do ANEXO I A do edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

EMPRESA :LAUDICEIA IZIDORO SANTOS -CNPJ 41.681.001/0001-26

LOTE-1

Item	DESCRIÇÃO	
1	TOBOGA HOMEM ARANHA 10/MTS – 6 A 11 ANOS	APROVADO
2	TOBOGÃ 2X1 6 MTS COMP. COM PISCINA DE BOLINHAS ATÉ 10 ANOS	APROVADO
3	TOBOGA JACARÉ ATÉ 10 ANOS	APROVADO
4	TRIBOGA – E RAMPAS E OBSTÁCULOS 9X9 – TODAS AS IDADES	REPROVADO
5	ESCORREGA RADICAL TODAS AS IDADES	APROVADO
6	MULTI PARK MICKEY	APROVADO
7	PULA –PULA CASTELO ASSOMBRADO ATÉ 5 ANOS	APROVADO
8	PULA - PULA POLVO OBSTACULOS ATÉ 5 ANOS	APROVADO
9	KID PLAY CENTOPEIA ATÉ 8 ANOS	APROVADO
10	TOURO MECANICO TODAS AS IDADES	APROVADO
11	ALPINISMO INFLÁVEL 6 A 11 ANOS	APROVADO
12	PISCINA DE BOL. INFLÁVEL ATÉ 5 ANOS	APROVADO
13	CHUTE A GOL INFLÁVEL TODAS AS IDADES	APROVADO
14	CAMA ELASTICA 4,27 6 A 11 ANOS	APROVADO
15	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS ATÉ 5 ANOS	APROVADO
16	KID PLAY FAZENDA ATÉ 5 ANOS	APROVADO
17	TOBOGÃ LEÃO ATÉ 5 ANOS	APROVADO
18	CORRIDA DE OBSTÁCULOS	APROVADO
19	FUTEBOL DE SABÃO 10 X 5	REPROVADO
20	CASA DO PICOLINO	APROVADO
21	SIMULADOR DE MONATANHA RUSSA	APROVADO
22	TOBAGÃ TIGRÃO	APROVADO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

No presente caso, os itens ,4 e 19 foram **reprovados** por não atender as especificações do edital.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 28 de maio de 2025

Elisana Pilonetto

Departamento de Educação Cultura e Esporte